

AS INTERFACES ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA INCLUSIVA, NAS ADEQUAÇÕES CURRICULARES

Ms. Elisa Helena Meleti Reis¹

Prof^a Dr^a Célia Maria David²

Resumo

No Brasil, os primeiros atendimentos da pessoa com deficiência de que se tem notícia ocorreram em duas instituições: o Imperial Instituto de Meninos Cegos, em 1854 (atual Instituto Benjamin Constant – IBC) e o Instituto de Surdos Mudos, em 1857 (atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES), ambos no Rio de Janeiro. A partir dessas iniciativas, muitos caminhos foram percorridos na busca de se saber quem são essas pessoas deficientes, suas necessidades, dificuldades e o que fazer com elas, principalmente em relação a sua escolarização como forma de inserção na sociedade, como direito à cidadania. Sendo assim, a presente pesquisa tem como objetivo refletir sobre as possibilidades de adequações curriculares na vertente atual de escolarização das pessoas com deficiência no âmbito escolar regular, rediscutindo as interfaces da teoria com a prática. Essas adequações curriculares têm como objetivo alcançar a máxima compreensão por meio de um currículo adequado às necessidades especiais de alunos público alvo da educação inclusiva. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica referenciada em autores que culminam das mesmas opiniões sobre a inclusão como ação efetiva e não imaginária na teoria, como Heredero (2010) e Carvalho (2005). Conclui-se que, o olhar às diferenças, em um contexto escolar inclusivo, deverá considerar o acesso de todos ao currículo oficial, na prática e no cotidiano, sendo a sala de aula a forma básica de organização e onde devem ser desenvolvidos os currículos

Palavras-chave: Currículo. Inclusão. Necessidades. Adequações.

¹ Departamento de Pós Graduação; Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP; Cep: 14.409-160; Franca/SP – Brasil; E mail: elisareis33@hotmail.com; Eixo Temático 05 – Educação Especial.

² Departamento de Pós Graduação; Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP; Cep: 14.409-160; Franca/SP – Brasil; E mail: cmlopesmendes@uol.com.br; Eixo Temático 05 – Educação Especial.

Summary

In Brazil, the first attendances for people with special needs happened in two institutions. Imperial institute for blind boys in 1854 (now known as institute Benjamin Constant - IBC) and institute for the deaf, in 1857 (now known as National Institute of Education for the deaf- INES) both in Rio de Janeiro. From these initiatives, many paths have been pursued in order to know who the people in need are, their needs, difficulties and what to do with them, mainly when it comes to their schooling as a way of inserting these people in society, as a right of citizenship. Thus, the present research has as its objective to reflect about the possibilities of curriculum adaptations in the present arena of schooling of people with special needs in the school activities, rediscussing the interfaces of theory with practice. These curriculum adaptations have as their objective to achieve the maximum comprehension through a curriculum suitable for students with special needs, target public of inclusive education. A bibliographical research has been carried out, referring to authors that share the same opinion about inclusion as an effective action and not imaginary in theory as Heredero (2010) and Carvalho (2005). It can be concluded that, the look at differences, in an inclusive educational context will consider everybody's access to the official curriculum, in practice and daily tasks, so that the classroom can be the basic form of organization where curriculums can be developed.

Key words: Curriculum. Inclusion. Needs. Adaptations.

a. Introdução

O movimento pela inclusão, que tem caráter mundial, não é só uma ação da educação, mas sobretudo política, cultural, social e pedagógica, trazida à prática como forma de defesa de direito de todos os alunos de estarem juntos, sem discriminação.

Além disso, a segregação das pessoas com deficiência no Brasil é um dos fatores que cerceiam o desenvolvimento dessas pessoas.

A postura que socialmente se verifica é limitadora, subjugadora e castradora dos potenciais humanos e funcionais das pessoas com deficiência.

Sobretudo nas instituições sociais, há uma racionalidade que defende a separação institucional, que acaba por desaguar na segregação social das pessoas com deficiência.

Tal separação, acredita-se, leva a um cerceamento de oportunidades e de ampliação de capacidades e, por consequência, à ausência de desenvolvimento humano e social ou desenvolvimento precarizado.

Amartya Sen, laureado economista indiano premiado com o Prêmio Nobel de Ciências Econômicas em 1998, pelas contribuições à teoria da decisão social e do *welfare state*, entende que “o desenvolvimento pode ser visto como um processo de expansão das liberdades que as pessoas desfrutam” (2012, p.16). Esta expansão das liberdades defendida por Sen não depende apenas o crescimento econômico, mas de um conjunto de fatores ampliadores das capacidades do indivíduo.

A inclusão social e escolar, nesse sentido, é uma resposta do Brasil e do mundo à segregação de pessoas com deficiência, com vistas ao desenvolvimento humano e social.

A educação inclusiva acolhe todos os alunos, apresenta meios e recursos adaptados, dentre eles as adequações curriculares, que oferece apoio àqueles que encontram barreiras para a aprendizagem. Isso significa que a educação especial na perspectiva inclusiva fica compreendida no âmbito da educação regular, tornando a escola um espaço para todos.

Há, portanto, a educação de todas as crianças no mesmo contexto escolar, onde as diferenças são vistas como diversidade e, a partir da realidade social, amplia a visão de mundo e desenvolve potencialidades com a convivência comum, porém o respeito as diferenças compreende a adequação do espaço para receber a pessoa com deficiência e um dos requisitos básicos é a adequação do currículo oficial, para atender suas limitações e necessidades.

Ao refletir sobre a abrangência do sentido e do significado do processo de educação inclusiva, estamos considerando a diversidade de aprendizes e seu direito à equidade. Trata-

se de equiparar oportunidades, garantindo-se a todos, inclusive às pessoas em situação de deficiência e aos de alta habilidades/superdotados, o direito de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver (CARVALHO, 2005).

Além da diversidade que permeia a educação inclusiva, deve-se considerar que a inclusão não deve ser objeto de políticas públicas voltadas apenas à educação, mas sim em outras dimensões do sujeito, desde que haja atenção efetiva às suas necessidades, bem como haja possibilidade de exercício da cidadania.

b. Descrição do trabalho desenvolvido

A pesquisa foi desvelada por meio de análises bibliográficas recentes e referenciais legais que permitem perceber o trajeto histórico que a educação especial percorreu até chegar na perspectiva inclusiva, que olha e respeita a pessoa com deficiência na sua diferença e não na sua deficiência, como menciona Skliar (2001).

No processo histórico e legal da educação especial, muitas privações de acesso e permanência da pessoa com deficiência à escola, seja ela regular ou especial, foram impostas e tomadas como verdade, pela sociedade majoritária fortalecendo a prática excludente e homogeneizadora.

Somente com a democratização da escola é que o binômio exclusão/inclusão foi evidenciado, representado pela universalização do acesso à educação. Entretanto, verifica-se, ainda, a exclusão de indivíduos e grupos considerados fora dos padrões homogeneizadores da escola.

Nesse sentido, a exclusão apresenta características próprias no processo de segregação e integração, que pressupõem a seleção, naturalizando o fracasso escolar.

A educação especial se organizou, por tradição, como atendimento educacional especializado e substitutivo ao ensino comum, evidenciando diferentes compreensões, terminologias e modalidades, levando à criação de instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais.

O artigo 205 da Constituição Federal garante a todos os brasileiros a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. No art. 206, I da Carta Magna estabelece “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante a oferta

do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208).

Na década de 1990, os documentos Declaração Mundial de Educação para Todos, de 1990, e a Declaração de Salamanca, de 1994, influenciaram a formulação de políticas públicas da educação inclusiva.

A Política Nacional de Educação Especial, publicada em 1994, orientou o processo de integração institucional que condiciona o acesso “às classes comuns do ensino regular àqueles que [...] possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais” (BRASIL, 1994, p. 19).

O Programa Educação Inclusiva foi implementado em 2003 pelo MEC, reafirmando o direito à diversidade, com a finalidade de apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas de educação inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia de acessibilidade.

Em 2008, foi editado a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, trazendo as diretrizes que fundamenta uma política pública voltada à inclusão escolar, consolidando o movimento histórico da educação inclusiva no Brasil.

Se a escola é um direito de todos, garantido por lei, e que busca em seus textos legais o respeito a diversidade, devemos então pensar nas diferenças que chegaram nessas escolas e que fogem do padrão dos ditos normais.

Saindo do teórico e olhando para as nossas experiências e convívios, observamos e entendemos que cada pessoa é única e diferente uma da outra, não existe, mesmo sendo gêmeos idênticos fisicamente, pessoas que pensam ou agem da mesma forma, mesmo vivenciando experiências iguais, será diferente seu modo de perceber e assimilar o que presenciou.

Além dessas diferenças uns dos outros, somos diferentes de nós mesmos a cada momento, pois o que pensamos hoje sobre determinado assunto poderá não ser o mesmo pensamento daqui a determinado tempo, nos modificamos a cada momento de acordo com as experiências vivenciadas.

Surgindo assim, o conceito de inclusão, foco atualmente das discussões e reflexões no meio educacional, que na Constituição Federal, Capítulo III, Seção I, art. 208, inciso III

ressegura: “[...] o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988).”

Sendo a inclusão uma inovação no sistema de ensino, é também um grande desafio para os contextos escolares receber e oportunizar esses alunos, público alvo da educação especial, a terem acesso, permanência e sucesso em seus percursos escolares que estão matriculados em escolas estruturadas e organizadas para os ditos normais.

Pensando, que a escola é um direito de todos e dever do Estado, o governo tem sancionado leis que viabilizam a matrícula de pessoas com deficiência nos contextos regulares de ensino, porém quando nos deparamos com a realidade existente, como acessibilidade dos espaços físicos, formação e preparo dos professores, adequações no currículo oficial, observa-se que não há amparo necessário para a inclusão desses alunos.

De acordo, com a legislação e direitos das pessoas com deficiência de fazer parte do contexto educacional efetivamente, algumas adequações devem ser viabilizadas para fomentar qualitativamente o acesso e permanência dessas pessoas no ensino regular.

Na visão de Heredero (1999) as estratégias de adequações devem fazer parte do Projeto Político Pedagógico (P.P.P) da escola e Mazzota (1996) vai além destacando a formação continuada dos professores, implantar serviços de apoio, promover a especialização de professores, desenvolver sala de recursos³, estimular a pesquisa, a investigação e aquisições científicas para suprir as necessidades e dificuldades encontradas no cotidiano da escola, atendendo ao currículo oficial/comum.

As adequações curriculares, tem como objetivo alcançar a máxima compreensão por meio de um currículo adequado, as necessidades especiais de alunos público alvo da educação especial inclusiva, mantendo elementos comuns em determinadas disciplinas, metodologia adequada, com alterações nos agrupamentos em sala de aula, novas organizações temporais atendendo as necessidades subjetivas dos alunos.

Não um novo currículo, mas um currículo dinâmico, alterável, passível de ampliá-lo, para que atenda realmente a todos os educandos.

³É um ambiente de natureza pedagógica, orientado por professor especializado, que suplementa (no caso dos superdotados) e complementa (para os demais alunos) o atendimento educacional realizado em classes comuns da rede regular de ensino. Esse serviço realiza-se em escolas, em local dotado de equipamentos e recursos pedagógicos adequados às necessidades educacionais especiais dos alunos, podendo estender-se a alunos de escolas próximas, nas quais ainda não exista esse atendimento. Pode ser realizado individualmente ou em pequenos grupos, para alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, em horário diferente daquele em que frequentam a classe comum.
Fonte: Mec – Secretaria de Educação Especial.

Para que o ensino eficiente e produtivo possa atingir a todos, o respeito a subjetividade de cada aluno, seu tempo de assimilação e estratégias devem ganhar destaque nas discussões e aplicabilidade dessas ações no cotidiano escolar regular.

Como auxílio nessas ações, mencionamos as adequações de grande e pequeno porte (significativas ou não significativas), que são consideradas possibilidades educativas (BRASIL, 1999), em atuar nas dificuldades e necessidades dos alunos com deficiência, público alvo da educação especial na perspectiva inclusiva.

Algumas dessas estratégias, envolvem ações que são de responsabilidade e atribuição de setores político-administrativos superiores, já que necessitam de análises políticas, administrativas, financeiras, burocráticas dentre outras, denominadas de Adequações Curriculares de Grande Porte ou significativas.

Essas adequações consistem em, adequar e priorizar os objetivos, conteúdos ou critérios de avaliação, mudar a temporalidade dos objetivos e/ou critérios de avaliação, disponibilizar e eliminar, caso precise, conteúdos, objetivos e critérios de avaliação.

Dentro deste contexto de adequações, algumas são modificações que se realizam nos diferentes elementos da programação desenhada para todos os alunos de uma mesma sala de aula, mas que respeita a subjetividade de cada alunado, sem afetar na prática o ensino básico do currículo oficial, denominados de Adequações Curriculares de Pequeno Porte ou não significativas.

São direcionadas aos alunos que necessitam de adequações no currículo oficial, de ordem temporária e para deficientes como medidas prévias ou complementares, são realizadas pelo próprio professor em sala de aula, auxiliando no avanço desse (s) aluno (s) na assimilação do currículo oficial.

Na visão de Nóvoa, repensar a escola atual, é buscar este cenário educativo perdido, reformulando e fortalecendo sua importância, mas não consumindo o profissional apenas, é uma relação de ajuda mútua procurando unir objetivos e metas comuns, “é procurar encontrar novas respostas para velhos problemas” (NÓVOA, 2002, p. 60)

c. Resultados Obtidos

Pensar o percurso histórico da escola, é refletir sobre um mito de que a escola é progresso (NÓVOA, 2002). Nada adianta pensar neste progresso, senão dissociarmos da ideia

de que só uma grande nação tem boas escolas, mas sim do seu equilíbrio político, econômico, de justiça, de saúde e de outros mais.

As décadas se passaram, e o pensamento permanece de que a escola é a salvadora da pátria e seus professores como os soldados à frente da batalha. As funções e responsabilidades atribuídas aos professores, que contribuíram para o delegar de esforços, corroborou para a marginalização das famílias e comunidade.

Neste cenário de buscas, responsabilidades e problemas, descortina o direito de todos de acesso a educação, a partir de 1988 com a Constituição Federal, fato importante e relevante, frente a uma escola que no passado era fortemente segregacionista e elitista. Não garantindo que na escola atual, mesmo após a conquista do direito legal de todos a educação, que esta exclusão social ainda não aconteça.

Hoje, esta reflexão e obrigatoriedade vem ganhando espaço nos contextos acadêmicos e nas instituições escolares, mesmo não sendo suficiente a formação e transformação do profissional que irá trabalhar em uma escola para todos, no formato de uma sociedade mais igualitária e que respeite as diferenças dentro de uma diversidade.

Partindo da ideia, de que a educação passa a ser um direito de todos e dever do Estado, supõe uma mudança conceitual das escolas especiais para escolas inclusivas, que também supõe na prática oportunizar acesso, permanência e sucesso na escolarização das pessoas com deficiência, transtornos de desenvolvimento e altas habilidades, público alvo da educação especial na perspectiva inclusiva, na escola regular.

Como discorre, Aranha (2003, p.6) sobre inclusão escolar:

para que esta ocorra é necessário um rearranjo no sistema educacional, pois prevê intervenções decisivas e incisivas, em ambos os lados da equação: no processo de desenvolvimento do sujeito e no processo de reajuste da realidade social [...].

A nova proposta de educação, na perspectiva inclusiva, fomenta a busca de novos conceitos e ações, unindo a diversidade que aparece nos Parâmetros Curriculares Nacionais Brasileiros (BRASIL, 1999)⁴, que busca atender as necessidades especiais de determinados alunos observando e atuando em suas subjetividades, que podem estar presentes nos contextos educativos regulares.

⁴ Os Parâmetros Curriculares Nacionais foram elaborados em 1999, procurando de um lado, respeitar diversidades regionais, culturais, políticas existentes no país e, de outro, considerar a necessidade de construir referenciais nacionais comuns ao processo educativo em todas as regiões brasileiras.

d. Considerações/Conclusões

Da teoria a prática, não adianta somente a legislação garantindo o acesso, a permanência e a qualidade, oportunizando o desenvolvimento desses alunos, mas também de parcerias como o trabalho em conjunto com a escola e especialista e formação continuada dos professores das salas regulares de ensino.

Observa-se na prática que as escolas regulares de ensino e seus agentes não estão preparados para atender este alunado, permanecendo em muitos contextos o sistema segregador das escolas especiais, impedindo a implantação e realização das propostas de inclusão, que busca transformar a escola especial em escola regular inclusiva.

Sabemos que cada pessoa tem sua própria história de vida, sua história de aprendizagens anteriores, construídos e assimilados, com características pessoais de aprender, visualmente, auditivamente, concretamente, bem como no nível abstrato. Para o MEC, “cada um é diferente do outro, tanto em termos de suas características físicas, sociais, culturais, como de seu funcionamento mental”. (MEC,2000).

Estabelecido na resolução CNE/CEB N° 02/01, mencionando o que as escolas da rede regular de ensino devem fazer para proporcionar a inclusão, em seu artigo 8:

II – distribuição dos alunos com necessidades educacionais especiais pelas várias classes do ano escolar em que forem classificados, de modo que essas classes se beneficiem das diferenças e ampliem positivamente as experiências de todos os alunos, dentro do princípio de educar para a diversidade.

O olhar as diferenças, em um contexto escolar inclusivo, deverá considerar o acesso de todos ao currículo oficial, na prática e no cotidiano, sendo a sala de aula a forma básica de organização e onde devem ser desenvolvidos os currículos. Entende-se assim, que é no espaço escolar que se realiza a promoção da aprendizagem e inclusão de todos os que são considerados anormais ou deficientes, necessitando de respostas, para atender às condições e características de cada um, como alternativas as adequações curriculares de pequeno e grande porte.

e. Referências

ARANHA, M.S.F. **Referenciais para construção de sistemas educacionais inclusivos – a fundamentação filosófica – a história – a formalização.** Versão preliminar. Brasília: MEC/SEESP, nov. 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 05.10.1988. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial.** Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. **Plano de Desenvolvimento da Educação.** Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/>> Acesso em 14.08.2015.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais.** Adaptações curriculares. Brasília: MEC, 1999.

BRASIL. **Programa de Educação Inclusiva.** Direito a diversidade. Brasília: MEC-SEESP, 2003a. Disponível em: www.portal.mec.gov.br/seesp. Acesso em: 18 ago. 2010.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB 2/01.**

CARVALHO, Rosita Edler. **Diversidade como Paradigma de Ação Pedagógica na Educação Infantil e Séries Iniciais.** Disponível em <www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao1.pdf> Acesso em 14.08.2015.

HEREDERO, E.S. **A escola inclusiva e estratégias para fazer frente a ela: as adaptações curriculares.** Maringá, v.32, n.2, p. 193-208, 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular.** Disponível em <<http://www.adiron.com.br/arquivos/cartilhaatual.pdf>> Acesso em 14.08.2015.

MAZZOTTA, Marcos J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 1996.

NOVOA, A. **Relação Escola – Sociedade: novas respostas para um velho problema.** Aguas de São Paulo, 2002.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SKLIAR, C. **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** 2ª edição. Porto Alegre: Editora mediação, 2001.

UNESCO. **Declaração Mundial de Educação para Todos.** Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>> Acesso em 14.08.2015.